



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº : 387

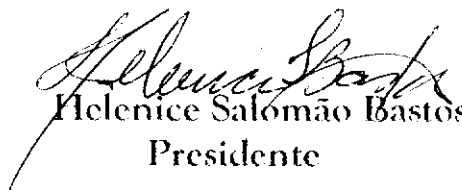
"Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor
Antônio Eduardo Bastos."

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de
minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Antônio Eduardo de Bastos, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, o Título de
Cidadão Benemérito.

Art. 2º - Revogadas as Disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 1997.


Helenice Salomão Bastos
Presidente

DMS/JC